



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2019

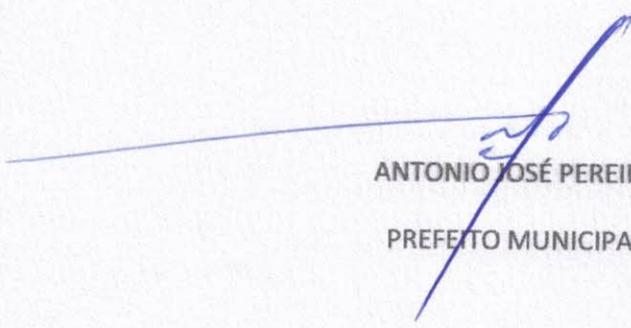
Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 36/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, carrear as informações solicitadas acerca da atividade delegada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

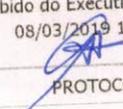
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0150-2019  
Recebido do Executivo 0077-2019  
08/03/2019 16:03:39

  
PROTOCOLO



PILAR DO SUL, 06 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº 51/2019**

Resposta do requerimento 36/2019

Em resposta do requerimento 36/2019 venho através desta informar:

- 1- Esta em andamento para assinatura de convênio.
- 2- Não tem como, a despesa é muito alta
- 3- A atividade delegada.
- 4- Até o momento executaremos apenas a atividade delegada.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**  
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito